



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****A T A Nº 016/2019****13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 13-05-2019**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (13-05-2019), nesta cidade de Guaira, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (13ª) décima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Ausente a vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 015/2019, pertinente a (12ª) décima segunda sessão ordinária, realizada no dia seis (06) de maio de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: MENSAGEM Nº 019/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº. 028/2019 que “altera a Lei Municipal nº 2.043 de 14.03.2018, dispondo sobre o auxílio-alimentação concedido por meio de cartão destinado aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº 020/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº. 029/2019 que “altera o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512 de 05 de outubro de 2007, e estabelece outras providências”; MENSAGEM Nº 030/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº. 030/2019 que “altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.703 de 26 de novembro de 2010, e estabelece outras providências”, os quais foram encaminhados às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para opinarem a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/167/2019 do Executivo Municipal, solicitando para que seja disponibilizado o plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28-05-2019 (terça feira) às 19h00min, para apresentação e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019; OF/GP/NR/168/2019 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Municipais nºs 2.091 e 2.092/2019, publicadas no diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; **OF/GP/NR/169/2019** do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito senhor Edson Manoel Auler, em resposta ao Requerimento nº 009/2019 da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, concernente informações a instruir o entendimento dos vereadores acerca da capacitação dos guardas municipais e campanhas realizadas pela referida Secretaria; **OF/GP/NR/170/2019** do Executivo Municipal, encaminhando despacho SMS/DIGAA/NR/002/2019 lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde Marcos Rigolon, em resposta a Indicação nº 087/2019 da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, concernente providências para a construção de uma UBS no Parque Hortência; **OF/GP/NR/171/2019** do Executivo Municipal, encaminhando despacho SMS/DIGAA/NR/003/2019 lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde senhor Marcos Rigolon, em resposta a Indicação nº 089/2019 do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, referente a instalação de dispositivos eletrônicos de áudio e vídeo, em todas as Unidades de Saúde do Município; **OF/SEMTEC/NR/093/2019** da senhora Camila de Souza Terron – Secretária Municipal de turismo, Esporte e cultura, convidando os senhores vereadores para o “1º Encontro de Carros antigos”, organizado pelo Automóvel Club de Guaira com apoio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Guaira, no dia 19/05/2019, das 09h00min às 18h00min, na Praça Duque de Caxias; **Edital de Convocação** do vereador Sergio Arruda Viana - Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de maio de 2019, a partir das 18 horas, no plenário da Câmara Municipal, para coletar sugestões e apresentar o Projeto de Lei nº 022/2019, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 e dá outras providencias”, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 48, parágrafo único. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 107/2019** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providencias através do setor competente da municipalidade, para que seja viabilizada a possibilidade de criação de Câmaras conciliadoras. **INDICAÇÃO Nº 108/2019** de autoria do vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração para que sejam instaladas câmeras de segurança na Praça São Francisco. **INDICAÇÃO Nº 109/2019** de iniciativa do vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal providências para que sejam construídos estacionamento e sinalizações para motocicletas na Avenida Mate Laranjeira. **INDICAÇÃO Nº 110/2019** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, em atenção à solicitação da senhora Sonia Koakoske, para que seja realizada as podas das



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

árvores e uma limpeza nos meios fios da Rua Quatro Mártires. Sugere ainda que seja aplicada multas a quem desrespeitar e jogar lixo fora do prazo estabelecido para coleta, haja vista que existem placas sinalizando a data do recolhimento do lixo. **INDICAÇÃO Nº 111/2019** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da municipalidade, para que seja viabilizada a criação de Lei para a redução da jornada de trabalho para trinta (30) horas semanais dos cargos de Auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem, Enfermeiro e Agente de Posto de Saúde integrantes da Administração Pública direta e indireta municipal. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Alécio Moroni dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana.** Ausente a vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 020/2019** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 019/2019 do Executivo Municipal. **Voto do Relator** – Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 019/2019. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 019/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 016/2019** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 019/2019. **Parecer da Comissão – favorável**. O vereador Agnaldo da Silva Tadeu – Secretário da Comissão, acompanha o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 019/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. O vereador Sergio Arruda Viana – Presidente da Comissão não assinou o parecer. **PARECER Nº 006/2019** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

de Lei nº 019/2019. Parecer da Comissão – favorável. O Sandro Sabino Borges – Secretário da Comissão, acompanha o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 019/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. O vereador Alécio Moroni – Presidente da Comissão não assinou o parecer. PROJETO DE LEI Nº 019/2019 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a ratificara sua participação no Consórcio Intermunicipal para Conservação do remanescente do Rio Paraná e Área de Influência – CORIPA, bem como alterações de cargos, funções, salários, forma de provimento, avaliação de eficiência e hierarquia dos empregados públicos do Consórcio, reingresso do município de Xambrê e alteração do endereço da nova sede do Consórcio, na forma e condições prevista pela Lei Federal nº 11.107/2005, decreto nº 6.017/2007, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do dia, fizeram uso da palavra no espeço reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Sandro Sabino Borges dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o PROJETO DE LEI Nº 019/2019 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a ratificara sua participação no Consórcio Intermunicipal para Conservação do remanescente do Rio Paraná e Área de Influência – CORIPA, bem como alterações de cargos, funções, salários, forma de provimento, avaliação de eficiência e hierarquia dos empregados públicos do Consórcio, reingresso do município de Xambrê e alteração do endereço da nova sede do Consórcio, na forma e condições prevista pela Lei Federal nº 11.107/2005, decreto nº 6.017/2007, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^º) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário no prazo legal. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 20 / 05 / 2018

João Batista Seeni **PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 13ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 13/05/2019 - 20:00 HORAS**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 13/05/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

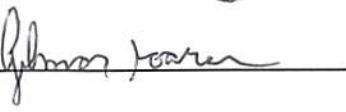
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

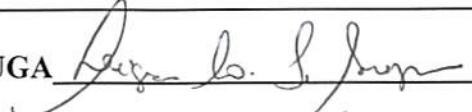
ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

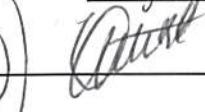
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

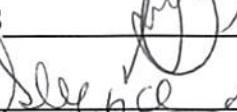
GILMAR SOARES DA FONSECA 

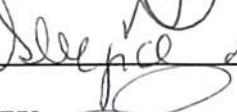
Não JOÃO BATISTA ILHEUS 

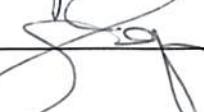
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA  Absente

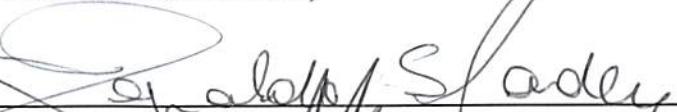
OSVALDINO DA SILVEIRA 

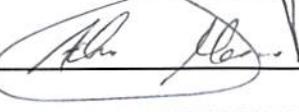
SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA  A Viana

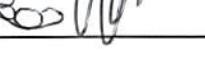
AGNALDO DA SILVA TADEU 

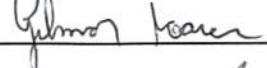
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

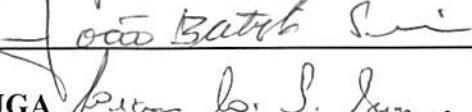
AGNALDO DA SILVA TADEU 

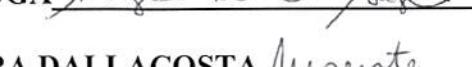
ALECIO MORONI 

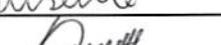
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

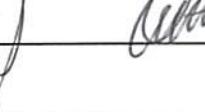
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

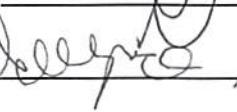
GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS  São B. I. S.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA  Absente

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA  A Viana



1981



1981